# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 537

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018




# MUNICÍPIO DE BOFETE

**Poder Executivo** ..... 3
***Comunicados*** ..... 3

**Departamento de Recursos Humanos** ..... 13
***Atos de Pessoal*** ..... 13
Portarias ..... 13

## PODER EXECUTIVO

### Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

### AUDIÊNCIA PUBLICA – PLANO DIRETOR DE TURISMO

- DATA, HORA E LOCAL: 16 de Janeiro de 2024 – 18:00 hrs - Auditório do Centro Municipal de Cultura de Bofete

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2024, com início às 18:30 hrs., estiveram reunidos em Audiência Pública para tratar sobre o Plano Diretor de Turismo da Cidade de Bofete, conforme convocação amplamente divulgada nos meios de comunicação , os representantes do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Bofete) , representantes do COMTUR, (Poder Público e Sociedade Civil),os representantes da FAI-UFUSCAR- e demais munícipes que se faziam presentes, conforme lista de presença disposta na entrada do auditório.

A Sra Fabiana Imoto Amadeo, diretora de Turismo da Cidade, faz a abertura da Audiência Pública, agradecendo a presença das autoridades presentes, nominando os, à saber: Sr. **Dalton Cristian Batista**, Sr. **Eugênio Carlos Alves** e Sr. **Israel Mariano** , dos membros do COMTUR presentes Srs. **Simone Elisa Diegoli Dalben**, representante do Desenvolvimento Econômico, **Alex de Arruda Campos**, suplente da representante do Desenvolvimento Econômico, **Joni Braga da Conceição**, representante dos meios de comunicação, **Robson Fracaro**, representante dos promotores de eventos, **Ramatis Casimiro Marchetti**, suplente do representante dos Guias de Turismo, **Douglas Mota de Souza,** representante dos Guias de Turismo, **Laurindo Macedo da Silva**, representante do Turismo rural, **Juliana de Sousa Moraes**, representante do setor de Nutrição, **Priscila Fernanda Estevam**, representante dos Restaurantes, **Lucas Almeida Divino,** suplente do representante dos Bares Diferenciados e **Julio Cesar Prado,** representante das Três Pedras, e ainda os servidores Sr. **Elias Antunes da Silva**, diretor da Agricultura e DIRETOR Sr. **Zapala Neto** do Depto de Comunicação, e por fim dos munícipes presentes e os que acompanham este trabalho pelas redes sociais, e em especial ao Prof. Dr. Aluísio Finazzi Porto e Sr. Danilo Machado Rodrigues Martins da FAI- UFUSCAR- Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico de São Carlos, que farão a apresentação dos temas a serem discutidos nesta audiência pública. Antes porém foi apresentado no telão o Hino Nacional e o Hino da Cidade de Bofete, momento de muita comoção e respeito aos símbolos de nossa pátria. Em seguida convida a subir no palco o Sr. Robson Fracaro, presidente eleito do COMTUR, que com a palavra agradece todos os presentes, destacando a importância do Turismo no Desenvolvimento Econômico da Cidade e as finalidades do Conselho Municipal de Turismo. Em seguida explica a



Assinado por 1 pessoa: FABIANA IMOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5FC789887D447068A00C3C9579004D4

composição do COMTUR e o papel deste Conselho no Desenvolvimento do Turismo na Cidade, apresentando e pedindo que cada membro do COMTUR se levante para conhecimento dos presentes, o que foi prontamente atendido.

Com a palavra o ilustre Prof. Dr. Aluísio Finazzi Porto, agradecendo a todos pela oportunidade de, após um longo e exaustivo trabalho no Desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo de Bofete, poder apresenta-lo a sociedade civil por meio desta Audiência Pública, fruto deste tão importante projeto para o Turismo A princípio faz um breve histórico da Legislação que rege o Turismo no Estado de SP e os seus reflexos nos Municípios, destacando as diferenças entre Estâncias e MIT- Municípios de Interesses Turísticos, e a necessidade de rever o Plano Diretor de Turismo, para assegurar a Cidade de Bofete a sua permanência nesta categoria de MIT, e consequentemente a obtenção dos Recursos Públicos, lembrando que temos no Estado 70 Estâncias Turísticas e dos 140 Municípios classificados como MIT , Bofete se encontra hoje em 135 º lugar, ou seja a 5 pontos de ser excluído da categoria MIT, razão pelo qual nesta fase do Plano Diretor de Turismo , se faz necessário a apresentação deste trabalho a ser submetido em Audiência Pública, para posterior aprovação pela Câmara Municipal . Após, dando continuidade na apresentação da revisão do Plano Diretor de Turismo, faz a apresentação dos Programas a serem desenvolvidos , a saber: 1-) Programas e Projetos de Melhorias da Infraestrutura Urbana e Turística , 2-) Programa de Qualificação e Capacitação, 3-) Programa de Promoção e Comunicação do Destino Turístico e 4-) Programa de Consolidação da Gestão Integrada do Turismo, com identificação clara do Título do Projeto, a Ação a ser implementada, a Prioridade (baixa, média e alta) , o prazo e quais os parceiros estratégicos, ressalvando que os programas visam a busca da melhoria contínua em questão de infraestrutura e serviços públicos, sempre levando em considerando todos os aspectos que impactam diretamente na vida cotidiana dos cidadãos. Informa que os recursos destinados aos MIT, gira em torno de R$ 400 a 700 Mil Reais por ano, recurso extremamente importante para o Município. Em seguida apresenta aos presentes o quadro de Missão, Visão e Valores, explicando cada um deles, como norteadores das ações. Ao adentrar na explicação mais detalhada dos programas, um dos presentes pede a palavra, trata-se do Sr. Fernando, morador do Residencial São Marcos, que comenta sobre os impactos ambientais de fauna e flora, e comenta que grande parte de Bofete se encontra em zona de APA (área de proteção ambiental) e também destaca a questão da mudança climática com o aquecimento global e o impacto no cumprimento dos programas apresentados e seus projetos. Sr. Marcos Antônio, também do Residencial São Marcos sobre a participação dos moradores nesta Audiência, Sra. Silsa, presidente da Associação dos Moradores do Residencial São Marcos, coloca algumas considerações e observações, tais como maior participação dos moradores nestes eventos por meio de comissões, já que há de fato um interesse comum em contribuir e opinar a favor de melhorias para a Cidade , observa também que esta audiência foi marcada com pouca antecedência, e entende também que faltou uma maior divulgação, ao final demonstra a vontade de somar forças com o COMTUR e manterá contato com a Diretoria



Assinado por 1 pessoa: FABIANA IMOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5FC789887D447068A00C3C9579004D4

de Turismo para estreitar os laços. O casal, vindos de SP, colocam a importância de estar presentes nesta audiência, e já demonstram o interesse de empreender em nossa Cidade . Sra. Fabiana, explica a Sra. Silsa sobre a agenda das reuniões do COMTUR, e comenta que quem quiser participar, basta entrar em contato com ela, ou com um membro do COMTUR, que fará a comunicação à diretoria para aprovar a sua participação nas reuniões. Sra. Juliana membro do COMTUR , com a palavra sugere que as perguntas fiquem para o final da apresentação, e sejam colocadas por meio de perguntas em uma folha de papel, que serão respondidas todas ao final. Assim foi um a um dos presentes foram colocando suas dúvidas e prontamente respondidas ora pelo Prof. Aluísio, ora pela Sra. Fabiana. Encerrada a Audiência o Prof. Aluisio agradece mais um a vez os participantes, desejando sucesso ao Turismo de Bofete. Os vereadores

Sr. Dalton Cristian Batista, e Sr. Eugênio Carlos Alves, pedem com a palavra para parabenizar o brilhante trabalho da Diretora de Turismo da Cidade Sra Fabiana no último ano, bem como o apoio dedicado pelo COMTUR, no desenvolvimento do turismo.

Diretora de Turismo Municipal de Bofete

Fabiana Imoto Amadeo

Assinado por 1 pessoa: FABIANA IMOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5FC789887D447068A00C3C9579004D4

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B5FC789887D447068A00C3C9579004D4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FABIANA IMOTO AMADEO em 22/01/2024 16:52:12
CPF:***.***-.678-57
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5FC789887D447068A00C3C9579004D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

# Portaria n°5092 de 22 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a atualização da composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e dá outras providências.

**Claudécio José Ebúrneo**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a substituição dos Diretores Municipais que não fazem mais parte do quadro de funcionários desta prefeitura, e o representante da Polícia Militar que se aposentou;

**RESOLVE:**

**Art. 1°**. Atualizar a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e nomear os seguintes membros:

**I - FABIANA IMOTO AMADEO** - representante do segmento garantida pela alínea "a", inciso I, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente, **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA;**

**II - CRISTIANO MOURA DA SILVA** - representante do segmento garantida pela alínea "b", inciso I, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente, **DAVI ALVES DA SILVA;**

**III - GERSON RICARDO DE OLIVEIRA** - representante do segmento garantida pela alínea "c", inciso I, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente, **CARLA VERÔNICA CORRÊA;**

*Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 1 pessoa: FABIANA IMOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA860E45BC6434788088FF93A7A2BB5

**IV - ANA JÚLIA DE CAMPOS LUCIO -** representante do segmento garantida pela alínea "d", inciso I, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente, **MARIA EVA DE ALMEIDA ANTUNES;**

**V - SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEN -** representante do segmento garantida pela alínea "e", inciso I, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente, **ALEX DE ARRUDA CAMPOS;**

**VI - GLÁUCIA HELENA BERTONCINI -** representante do segmento garantida pela alínea "F", inciso I, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente, **LUIZ ANTONIO RAMOS;**

**VII - MARIA GORETE PARENTE** - representante do segmento garantida pela alínea "a", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **TAIS DUARTE;**

**VIII - MIRIAM VAZ -** representante do segmento garantida pela alínea "b", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **MURÍLO DE ALMEIDA LIBERAL;**

**IX - PRISCILA FERNANDA ESTEVAM -** representante do segmento garantida pela alínea "c", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **NEUZA MARIA MOISES;**

**X - ODISNEI ROBERTO PERES -** representante do segmento garantida pela alínea "d", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **LUCAS ALMEIDA DIVINO;**



Assinado por 1 pessoa: FABIANA MOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA860E45BC643478808BFF93A7A2BB5

**XI - JULIANA DE SOUZA MORAES -** representante do segmento garantida pela alínea "e", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **DENISE APARECIDA SOARES RODRIGUES;**

**XII - DOUGLAS MOTA DE SOUZA -** representante do segmento garantida pela alínea "f", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **RAMATIS CASIMIRO MARCHETTI;**

**XIII - LAURINDO MACEDO DA SILVA -** representante do segmento garantida pela alínea "g", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **SANDRA SALVADOR DA SILVA;**

**XIV - CLÁUDIA REGINA PEREIRA RIBEIRO -** representante do segmento garantida pela alínea "h", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **ANA FLAVIA VIVAN;**

**XV - ROBSON FRACARO -** representante do segmento garantida pela alínea "i", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **RAFAEL OLIVEIRA DONÁ;**

**XVI - ROSANA BERTONI PERRICONE -** representante do segmento garantida pela alínea "j", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **SALVADOR MESSIAS PERRICONE;**

**XVII - JONI BRAGA DA CONCEIÇÃO -** representante do segmento garantida pela alínea "k", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **STENIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO;**



Assinado por 1 pessoa: FABIANA MOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA860E45BC643478808BFF93A7A2BB5

**XVIII - JÚLIO CÉSAR PRADO -** representante do segmento garantida pela alínea "l", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **TATIANE APARECIDA PRADO;**

**XIX - JUCELENE APARECIDA FERREIRA -** representante do segmento garantida pela alínea "m", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023 e seu respectivo suplente **LEANDRO CERANTO;**

**XX - DR.ª SIMONE ALVES FIRMINO -** representante do segmento garantida pela alínea "a", inciso III, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023;

**XXI - DIOGO CELESTINO PEREIRA - FIRMINO -** representante do segmento garantida pela alínea "b", inciso III, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023;

**Art. 2°.** Caberá a direção do COMTUR aos seguintes membros:

**I - ROBSON FRACARO - Presidente do COMTUR** representante do segmento garantida pela alínea "i", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023;

**II - DOUGLAS MOTA DE SOUZA - Vice - Presidente do COMTUR** representante do segmento garantida pela alínea "f", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023;

**III - LAURINDO MACEDO DA SILVA - Secretário Executivo** representante do segmento garantida pela alínea "g", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2344 /2023;



Assinado por 1 pessoa: FABIANA MOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA860E45BC643478808BFF93A7A2BB5

**IV - RAMATIS CASIMIRO MARCHETTI** – Suplente do **Secretário Executivo** representante do segmento garantida pela alínea "f", inciso II, art. 2° da Lei Municipal n° 2.344 /2023.

**Art. 3°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

**Claudécio José Ebúrneo**
**Prefeito Municipal**

Em formato digital, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município conforme legislação vigente.

**Fabiana Imoto Amadeo**
**Diretora Municipal de Turismo**

Assinado por 1 pessoa: FABIANA IMOTO AMADEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA860E45BC643478808BFF93A7A2BB5

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DEA860E45BC6434788088FF93A7A2BB5

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FABIANA IMOTO AMADEO em 22/01/2024 16:16:15
CPF:***.***-.678-57
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA860E45BC6434788088FF93A7A2BB5

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Atos de Pessoal

### Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

**Portaria nº 5091**
**De 22 de Janeiro de 2.024.**

"**Dispõe** sobre exoneração de servidora comissionada".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerado".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Exonerar a servidora Sra. **ROSMEIRI MARIS BOTELHO NUNES**, do emprego de **DIRETORA DA CASA TRANSITORIA (COMISSÃO)**, REF. E, R$ 2.799,07 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Janeiro de 2.024.

**Claudécio José Eburneo**
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Cristina Coffone Furtado**
**Diretora de Recursos Humanos**

*Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP*
*Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301*
*Site: www.bofete.sp.gov.br*

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B12F080751741O4A2CA15BB744FD6CA

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
5B12F08075174104A2CA15BB744FD6CA

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 22/01/2024 11:29:42
  CPF:***.***-.568-86
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 22/01/2024 17:22:26
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B12F08075174104A2CA15BB744FD6CA